



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA. Aos dezessete dias do mês de março de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal os Srs. Vereadores. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente Marcelo Trierweiler, deu por aberta a presente sessão, deu as boas vindas a todos e solicitou ao Secretário Irio que procedesse a leitura da ata anterior. Em seguida colocou a ata em discussão. Como ninguém se manifestou, colocou a ata em única e definitiva votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, solicitou ao Secretário a leitura dos expedientes narrados a seguir: **1º**) Ofício 034/2023 do Gabinete da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 004/2023 “Concede isenção do pagamento de taxa de licença para obras e adota outras providências”; **2º**) E-mail datado de 10/03/2023, da empresa Mafrás Energia e reflorestamento, solicitando autorização da Câmara, conforme rege a Lei Orgânica do Município para instalação da CGH Garcia de Angelina e prestar esclarecimentos a respeito; **3º**) Indicações nº 10 e 11/2023 de autoria do Vereador Marcelo. Em seguida o Senhor Presidente deu ciência ao expediente lido, e passou para a **Ordem do Dia** e solicitou a leitura dos pareceres ao projeto de Lei nº 002/2023. Como os pareceres foram favoráveis, colocou o projeto em única e definitiva discussão. Fez uso da palavra o **Vereador Irio**, registrando que este projeto deveria ser rejeitado, pois houve aplicação de recursos públicos na citada entidade, bem como em outros momentos, desde sua construção; que se vote contrário; que se passar vai requerer copia da tramitação e encaminhar ao Ministério Público. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador Alício**, registrando que também será contrário; que se teve dinheiro público irá requerer ao Ministério Público. Em seguida fez uso da palavra o **Senhor Presidente**, registrando que a tempo vem se pedindo documentos que comprovem recursos públicos nesta obra, e que até agora nada chegou. Assim sendo será favorável, e a responsabilidade de agora em diante será da Prefeita. Em seguida o **Vereador Francisco** também se manifestou favorável a aprovação. Seguindo a discussão, fez uso da palavra o **Vereador Hélio**, registrando que também será favorável; que se houve recurso público o Ministério Público decidirá; que o prédio volte para a Prefeitura se for o caso. O **Vereador Irio** retomou sua fala, e registrou que o que está sendo retirado é a “utilidade Pública” da Associação dos Apicultores; sendo assim, poderão vender e ficar com o dinheiro; que teve recurso publico sim, e retirando a “utilidade Pública”, acaba com a Associação; que não existe mais nada lá; que vão vender e repartir o dinheiro. O **vereador Hélio** registrou que se refere a doação para um órgão publico. Em seguida como ninguém mais se manifestou, o Senhor Presidente colocou o projeto de lei em única e definitiva votação, sendo aprovado pela maioria, com voto contrário dos Vereadores Irio, Alício e Valdir. Seguindo os trabalhos, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, determinou sua devolução ao executivo, por conter erros de data no corpo do projeto. Sobre o pedido do Senhor André Faller da CGH Garcia de Angelina, o plenário aceitou por unanimidade, que o mesmo faça uso da palavra,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

antes do início da próxima sessão, no dia 24 de março. Em seguida como não havia mais nada na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse às inscrições para as explicações pessoais, que restaram na seguinte ordem: Francisco, Vilmar, Hélio, Bruno, Alício e Mesa Diretora. Todos os registros das falas foram transmitidos ao vivo nos canais da Câmara e também poderão ser conferidas em mídia gravada, disponibilizada no Grupo de Whatsapp dos Senhores Vereadores. Em seguida o **Senhor Presidente**, encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 24 de março com início às 16.10 horas ao vivo. Em seguida como nada mais foi dito eu Maria Aparecida Zimmermann, nos termos do Art. 157 do Regimento Interno, da Resolução Nº: 192/2005 e Resolução nº 001/2023, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, a Mesa Diretora e demais Vereadores.